



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 1 de 17

Eleição de novos membros do Conselho Tutelar de Olímpia será neste domingo (01)

No próximo domingo, dia 01 de outubro, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realiza a eleição dos novos membros do Conselho Tutelar da Estância Turística de Olímpia para o mandato do quadriênio 2024/2028.

Ao todo, 19 candidatos estão habilitados para concorrer a cinco vagas disponíveis. A campanha eleitoral segue até neste sábado, dia 30 de setembro, podendo os candidatos distribuírem “santinhos” com número, nome, foto e currículo, além de vídeo de apresentação de até 30 segundos.

O CMDCA ressalta que as denúncias relativas ao descumprimento às regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas junto à Comissão Organizadora, indicando os elementos probatórios, e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de dois dias do fato. A requisição pode ser feita na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Conselheiro

Antônio Prado, 307 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Todo eleitor de Olímpia, maior de 16 anos, e que esteja em dia com os direitos eleitorais, pode votar nesta eleição, sendo obrigatória no dia da votação a apresentação do título de eleitor e de um documento com foto. Vale lembrar que documentos digitais só podem ser apresentados diretamente nos respectivos aplicativos de emissão.

Os interessados podem votar, das 08h às 17h, na Escola Estadual Dona Anita Costa, em Olímpia, na Escola Comendador Francisco Bernardes Ferreira, em Ribeiro dos Santos, ou na Escola Dr. Eloi Lopes Ferraz, em Bagaçu. Serão usadas urnas eletrônicas na votação e a apuração ocorrerá logo após o horário de término da votação.

O processo de eleição ao Conselho Tutelar contará com a participação de servidores públicos que foram treinados para atuar como mesários voluntários e será acompanhado pelo Ministério Público, pelo CMDCA e pela Comissão Especial Eleitoral.

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028

CANDIDATOS

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 2 de 17

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aviso de Licitação | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 5 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 7 |
| Convocação | 7 |
| Daemo | 9 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Homologação / Adjudicação | 9 |
| Aviso de Licitação | 9 |
| Poder Legislativo | 9 |
| Atos Legislativos | 9 |
| Decreto Legislativo | 9 |
| Licitações e Contratos | 12 |
| Extrato | 12 |
| Aviso de Licitação | 12 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 14 |
| Relatório de Gestão Fiscal | 14 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 3 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.872, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias da Secretaria da câmara e do Corpo Legislativo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes no orçamento da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/2021, fica suplementada a importância de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), distribuída nas seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia:

| 1 - CORPO LEGISLATIVO | | | |
|--|--------------|--|-------------------|
| 01.031.0001.1.001 Manutenção das Atividades Legislativas | | | |
| 007 | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 200.000,00 |
| 02 - SECRETARIA DA CÂMARA | | | |
| 01.031.0001.2.069 Manutenção da Secretaria Administrativa | | | |
| 019 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 020 | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ | 20.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | 250.000,00 |

Art. 2.º Para atender o disposto no artigo anterior, fica **anulada**, parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente desta Câmara Municipal:

| 01 - CORPO LEGISLATIVO | | | |
|--|--------------|--|-------------------|
| 01.031.0001.1.001 Manutenção das Atividades Legislativas | | | |
| 006 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 200.000,00 |
| 004 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 02 - SECRETARIA DA CÂMARA | | | |
| 01.031.0001.2.069 Manutenção da Secretaria Administrativa | | | |
| 014 | 3.1.91.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INTRA | 20.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | 250.000,00 |

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.873, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Transporte Público Coletivo Gratuito no dia 12 de outubro de 2023, durante as festividades do DIA DAS CRIANÇAS.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que no dia 12 de outubro, feriado nacional de NOSSA SENHORA APARECIDA, em que se comemora popularmente o DIA DAS CRIANÇAS;

Considerando que, tradicionalmente, o município da Estância Turística de Olímpia realiza evento infantil gratuito para oferecer lazer e entretenimento para as crianças e todas as famílias olimpienses na data;

Considerando ainda o objetivo de oferecer amplo acesso e oportunidade de participação a todas as crianças do município e, principalmente, viabilizar o transporte para as crianças dos distritos de Ribeiro dos Santos e Bagaçu,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a gratuidade no uso do transporte público coletivo municipal, em todas as linhas e horários, no dia 12 de outubro de 2023.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.874, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesas em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 4 de 17

atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias equipamento e material permanente e sentenças judiciais.

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a provável excesso de arrecadação, anulação de dotação orçamentária já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 204.650,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

| | | |
|-------------------|---|-------------------|
| 02.09.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.09.04 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | DESPESAS DE CAPITAL | |
| | INVESTIMENTOS | |
| 12.361.0024.2.057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 4.4.90.52.00-297 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| | TESOURO | 204.650,00 |
| | TOTAL | 204.650,00 |

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.832/22, fica aberto, no Orçamento de 2023, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| 02.10.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| 02.10.02 | DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 28.843.0000.0.003 | SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| 3.3.90.91.00-327 | SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| | TESOURO | 30.000,00 |
| | TOTAL | 30.000,00 |

Art. 4.º O valor do crédito constante do Artigo 3º será coberto com as anulações das seguintes dotações:

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| 02.10.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| 02.10.02 | DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 04.123.0028.2.002 | DESPESAS DE VIAGEM | |
| 3.3.90.14.00-321 | DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL | |
| | TESOURO | 5.000,00 |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 04.123.0028.2.042 | ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| 3.3.90.30.00-322 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | TESOURO | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00-323 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA | |
| | TESOURO | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00-324 | OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA | |
| | TESOURO | 5.000,00 |
| | TOTAL | 30.000,00 |

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2023, nos mesmos moldes e

naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 371/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/10/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/10/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 372/2023

Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/10/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/10/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 373/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/10/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 11/10/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 5 de 17

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 374/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de exames de ressonância magnética, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/10/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 11/10/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Concorrência nº. 15/2023

Objeto: Alienação do domínio pleno de 09 (nove) lotes comerciais/industriais que constituem o Distrito Industrial José Roberto Miranda, no Distrito de Ribeiro dos Santos, Município de Olímpia. Entrega dos Envelopes: 30/10/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 30/10/2023 às 10h. Site www.olimpia.sp.gov.br. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Concorrência nº. 16/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Duplicação da Via de Acesso Wilquem Manoel Neves (SPA 137-425), entre km 1,86 e km 3,58, e implantação de Dispositivo de Acesso e Retorno em nível, tipo rotatória, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 31/10/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 31/10/2023 às 10h. Site www.olimpia.sp.gov.br. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2023

Às 11:06 horas do dia 26/09/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 345/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (BAIAS PARA EQUINOS) PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO EQUINA NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 26 de Setembro de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 345/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (BAIAS PARA EQUINOS) PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO EQUINA NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

| Vencedor | CPF/CNPJ | | |
|---|--------------------|----------------|------------------|
| RGJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA | 02.758.232/0001-39 | | |
| Item | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BAIAS PARA EQUINOS, EM LONA OU PLACA LAMINADA | 120,00 | 360,0000 | 43.200,00 |
| Total do Fornecedor | | | 43.200,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 26 de Setembro de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 28/09/2023 às 14:16:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5cd5-a8fb-0f97-8c85>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 7 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2022, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

| Class. | Nº Inscrição | Candidato |
|--------|--------------|--|
| 282 | 498 | MARCIA MARQUES DA SILVA TORRES |
| 283 | 247 | ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS DE BARCELLOS |
| 284 | 166 | SOLIMAR FATIMA DE OLIVEIRA STEFANELLI |
| 285 | 148 | FABIANA RENATA FIORAMONTI |
| 286 | 144 | IOLANDA LIMA DE SOUSA |

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **03/10/2023**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 8 de 17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet
<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc) para Professores de Educação Física;

-Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 9 de 17

DAEMO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 05/2023

Nos termos do artigo, 38 VII, da Lei Federal nº 8666/93, fica adjudicado a empresa R. L. FERREIRA MOREIRA G SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.571.908/0001-44, no valor global de R\$ 36.661,08, o objeto do convite nº 05/2023; e homologado o procedimento relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza predial, com fornecimento de materiais e equipamentos (com exceção de EPI'S, que constituem obrigação da contratada), para atender as necessidades, do Daemo.

Olímpia, 28 de setembro de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral. DAEMO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para "Execução de desvio do interceptor de Esgoto da ETE "Olhos D'Água", em trecho de aproximadamente 300 metros, com diâmetro nominal de 800 mm, de acordo com Memoriais, Planilha Orçamentária, cronograma físico financeiro e Projetos executivos em anexo, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia - SP (DAEMO).

Entrega dos envelopes: 17/10/2023 até as 9h30m. Abertura dos envelopes: 17/10/2023 às 10h. Tel.: (17) 3279-2250. Edital completo através do site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/>

Olímpia, 26 de setembro de 2023. Túlio Antonio Pinheiro. Superintendente Geral - DAEMO.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 619/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 666/2023 de Autoria da Mesa Diretora)

Altera o Decreto Legislativo nº 378/2015, que institui o Prêmio "Professor do Ano" e a Medalha de Mérito Educacional "Professora Alice Moreira Salata", no âmbito

do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Os Parágrafos 1º e 2º, do art. 1º, do Decreto Legislativo nº 378/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º - O Prêmio "Professor do Ano", para efeito deste Decreto, será formalizado e concretizado nos seguintes termos:

I - Entrega da Medalha do Mérito Educacional "Professora Alice Moreira Salata";

II - Entrega do título que formaliza a outorga, cuja placa deverá ser confeccionada em aço inox, medindo 15x25cm, com gravação em relevo, contendo as cores do Município, envernizada e acondicionada em estojo de veludo; e

III - Entrega de uma réplica do Decreto Legislativo, impresso em cores, com moldura de madeira, medindo 30x40cm, com proteção de vidro.

§ 2º - A Medalha do Mérito Educacional "Professora Alice Moreira Salata", será confeccionada em metal, esmaltada, em cores ou em prata, reproduzindo de um lado a efígie do Patrono da Comenda e do outro lado o Brasão do Município da Estância Turística de Olímpia, com complementos nas cores da Bandeira do Município."

Art. 2º - Fica revogado o art. 4º, do Decreto Legislativo nº 378/2015, que institui o Prêmio "Professor do Ano" e a Medalha de Mérito Educacional "Professora Alice Moreira Salata", no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

Art. 3º - O art. 5º será renumerado, passando a vigorar como "Art. 4º".

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho
Presidente

Lucio Claudio Pereira
Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva
Primeiro Secretário

Heliton de Souza
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 10 de 17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 620/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 667/2023 de Autoria da Mesa Diretora)

Altera o Decreto Legislativo nº 176/2003, que Institui a Comenda "Brasão do Centenário" e a Medalha "Prefeito Alvaro Marreta Cassiano Ayusso."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica acrescentado o seguinte Inciso III, no Art. 2º do Decreto Legislativo nº 176/2003:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

III - *Entrega de uma réplica do Decreto Legislativo, impresso em cores, com moldura de madeira, medindo 30x40cm, com proteção de vidro."*

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Lucio Claudio Pereira

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 621/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 668/2023 de Autoria da Mesa Diretora)

Altera o Decreto Legislativo nº 290/2011, que Institui a Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahaschi."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto Legislativo nº 290/2011, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a Comenda do Mérito Esportivo e a Medalha "Professor Sankiti Takahaschi", a ser outorgada pela Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia às pessoas físicas que, no campo das atividades esportivas nos seus diversos segmentos tenham destaque municipal, regional, estadual ou nacional, que gerem reconhecimento da comunidade e, contribuam para o desenvolvimento e progresso do esporte."

Art. 2º - O Art. 2º, do Decreto Legislativo nº 290/2011, passa vigorar com a seguinte redação

"Art. 2º (...)

I - aprovação e promulgação de Decreto Legislativo dispendo sobre a outorga da Comenda.

II - entrega ao homenageado da Medalha que formaliza a outorga da Comenda a qual será confeccionada em metal, esmaltada em cores, ou em prata, reproduzida de um lado a efígie do Professor Sankiti Takahaschi e de outro lado o Brasão do Município da Estância Turística de Olímpia, com complemento nas cores da Bandeira do Município, conforme modelo que possibilite o seu uso como adorno pessoal;

III - entrega de título, cuja placa deverá ser confeccionada em aço inox, medindo 15x25cm, com gravação em relevo, contendo as cores do Município, envernizada e acondicionada em estojo de veludo; e

IV - Entrega de uma réplica do Decreto Legislativo, impresso em cores, com moldura de madeira, medindo 30x40cm, com proteção de vidro."

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Lucio Claudio Pereira

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 622/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 669/2023 de Autoria da Mesa Diretora)

Altera o Decreto Legislativo nº 513/2021, que Institui a Medalha do Mérito Musical e Cultural



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 11 de 17

“Ezequiel Gonçalves da Silva”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto Legislativo nº 513/2021, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída a Comenda do Mérito Musical e Cultural e a Medalha “Ezequiel Gonçalves da Silva”, a ser outorgada pela Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia às pessoas físicas que, no campo das atividades musicais e culturais nos seus diversos segmentos tenham destaque municipal, regional, estadual ou nacional, que gerem reconhecimento da comunidade e, contribuam para o desenvolvimento e progresso da música e da cultura.”

Art. 2º - O Art. 2º, do Decreto Legislativo nº 290/2011, passa vigorar com a seguinte redação

“Art. 2º (...)

I - aprovação e promulgação de Decreto Legislativo dispondo sobre a outorga da Comenda.

II - entrega ao homenageado da Medalha que formaliza a outorga da Comenda a qual será confeccionada em metal, esmaltada em cores, ou em prata, reproduzida de um lado a efígie do “Ezequiel Gonçalves da Silva” e de outro lado o Brasão do Município da Estância Turística de Olímpia, com complemento nas cores da Bandeira do Município, conforme modelo que possibilite o seu uso como adorno pessoal;

III - entrega de título, cuja placa deverá ser confeccionada em aço inox, medindo 15x25cm, com gravação em relevo, contendo as cores do Município, envernizada e acondicionada em estojo de veludo; e

IV - Entrega de uma réplica do Decreto Legislativo, impresso em cores, com moldura de madeira, medindo 30x40cm, com proteção de vidro.”

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Lucio Claudio Pereira

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 623/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 670/2023 de Autoria da Mesa Diretora)

Altera o Decreto Legislativo nº 152/2000, que aprova a “Comenda do Mérito Comunitário”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica acrescentado o seguinte Inciso III, no Art. 2º do Decreto Legislativo nº 152/2000:

“Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

III - Entrega de uma réplica do Decreto Legislativo, impresso em cores, com moldura de madeira, medindo 30x40cm, com proteção de vidro.”

Art. 2º - O Parágrafo Único do art. 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - O Projeto de Decreto Legislativo terá sua tramitação regida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.”

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Lucio Claudio Pereira

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 624/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 671/2023 de Autoria da Mesa Diretora)

Altera o Decreto Legislativo nº 370/2015, que institui o Prêmio “Mulher Destaque” do Município da Estância Turística de Olímpia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 12 de 17

atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - O Art. 3º, do Decreto Legislativo nº 370/2015, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Prêmio "Mulher Destaque" será entregue em Sessão Solene, preferencialmente na semana em que estiver inserido o dia 08 de março - Dia Internacional da Mulher, e será formalizada nos seguintes termos:

I - aprovação e promulgação de Decreto Legislativo dispoendo sobre a outorga do Prêmio;

II - entrega do Prêmio, formalizado através de placa, que deverá ser confeccionada em aço inox, medindo 15x25cm, com gravação em relevo, contendo as cores do Município, envernizada e acondicionada em estojo de veludo; e

III - entrega de uma réplica do Decreto Legislativo, impresso em cores, com moldura de madeira, medindo 30x40cm, com proteção de vidro."

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Lucio Claudio Pereira

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 625/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 672/2023 de Autoria da Mesa Diretora)

Altera o Decreto Legislativo nº 501/2021, que Institui o Título "Dr. NILTON ROBERTO MARTINEZ" Homenageado "In Memoriam".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 2º do Decreto Legislativo nº 501/2021:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - entrega do Título, formalizado através de placa, que deverá ser confeccionada em aço inox, medindo 15x25cm, com gravação em relevo, contendo as cores do Município, envernizada e acondicionada em estojo de veludo; e

III - entrega de uma réplica do Decreto Legislativo, impresso em cores, com moldura de madeira, medindo 30x40cm, com proteção de vidro."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de setembro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Lucio Claudio Pereira

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 27 de setembro de 2023.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02/2023

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 06/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DE DIITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO, ALTERAÇÃO QUANTITATIVA COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS DESCRITOS NAS CLÁUSULAS 3.4, 3.5 E 3.6 PARA 15/12/2023.

EMPRESA: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

ASSINATURA: 15/09/2023

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motorista e telefonista para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olímpia.

Abertura dos envelopes: 16/10/2023 às 09:00 horas

Tel.: (17) 3279-3999

SITE: www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 13 de 17

Olímpia, 28 de setembro de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 14 de 17

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO



RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS <últimos 12 meses> | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--------------------------------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | Set / 2022 | Out / 2022 | Nov / 2022 | Dez / 2022 | Jan / 2023 | Fev / 2023 | Mar / 2023 | Abr / 2023 | Mai / 2023 | Jun / 2023 | Jul / 2023 | Ago / 2023 | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 249.144,84 | 254.370,09 | 396.215,46 | 268.770,06 | 247.539,57 | 265.005,19 | 292.581,14 | 290.827,62 | 257.614,21 | 269.894,54 | 259.196,77 | 270.709,83 | 3.321.869,32 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 249.144,84 | 254.370,09 | 396.215,46 | 268.770,06 | 247.539,57 | 265.005,19 | 292.581,14 | 290.827,62 | 257.614,21 | 269.894,54 | 259.196,77 | 270.709,83 | 3.321.869,32 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 209.038,79 | 213.728,65 | 330.440,43 | 230.077,55 | 209.314,61 | 222.776,63 | 251.417,36 | 250.726,75 | 217.283,23 | 227.067,30 | 217.840,98 | 228.566,93 | 2.808.279,21 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 40.106,05 | 40.641,44 | 65.775,03 | 38.692,51 | 38.224,96 | 42.228,56 | 41.163,78 | 40.100,87 | 40.330,98 | 42.827,24 | 41.355,79 | 42.142,90 | 513.590,11 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 249.144,84 | 254.370,09 | 396.215,46 | 268.770,06 | 247.539,57 | 265.005,19 | 292.581,14 | 290.827,62 | 257.614,21 | 269.894,54 | 259.196,77 | 270.709,83 | 3.321.869,32 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-----------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 406.928.796,71 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.803.283,37 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes cor | 642.288,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 404.483.225,34 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 3.321.869,32 | 0,82 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 24.268.993,52 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 23.055.543,84 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 21.842.094,17 | 5,40 |

Fonte: SMARAP Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão: 27/09/2023 15:58:18

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 15 de 17



MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

Renato Barrera Sobrinho
Presidente

José Antônio Borges Xavier
Contador - CRC 1SP278041-O-4

Paula Gottardo Sachetini
Controller



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 16 de 17



MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - EXECUTIVO
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
|--|--------------------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida | | 406.928.796,71 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 405.125.513,34 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal | | 404.483.225,34 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 3.321.869,32 | 0,82 |
| Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6.00% | 24.268.993,52 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70% | 23.055.543,84 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5.40% | 21.842.094,17 | 5,40 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | (3.849.386,20) | (0,95) |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Emissão: 27/09/2023 16:03:38

Renato Barrera Sobrinho
Presidente

José Antônio Borges Xavier
Contador - CRC 1SP278041-O-4

Paula Gottardo Sachetini
Controller



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1537

Página 17 de 17



MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - EXECUTIVO
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

Demonstrativo Emitido pela UG 101 - CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA. Para efeito de Publicação, o Demonstrativo deverá ser emitido consolidado, com a UG 0 - Consolidadora.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5cd5-a8fb-0f97-8c85

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1537, ano VII, veiculado em 28 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 28/09/2023 às 14:16:43 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5cd5-a8fb-0f97-8c85>